



PORTARIA N.º 1193/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento parcial para capacitação do servidor, Hermes Soares dos Santos, lotado no Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 22.386.277-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hermes Soares dos Santos, RG nº 14.XXX.507-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no *Campus* de Curitiba II, afastamento parcial para capacitação de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná - UFPR no período de 26/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora